



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa

C.G.C. 06.553 820/0001-97 — CEP 64.620

Rua Gov. Helvídio Nunes, 32 — Centro

Sto. Antônio de Lisboa - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 01 / 90, DE 29 DE MARÇO DE 1990.

Autoriza a abertura de
reforço às dotações Or
çamentárias e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de STO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
de reforço às dotações da Lei Nº 177/89 de 10.11.89, até o limi-
te de 200%(Duzentos por cento) do total das Despesas fixadas na
Lei Orçamentária do corrente ano.

Art.2º—As despesas previstas no artigo anterior, serão
cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação, con-
vênios e anulação parcial de dotações.

Art.3º—A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 1990.

Francisco Pereira Filho

Prefeito Municipal

Aprovado em _____ discussão por _____
Sala das Sessões, _____ de _____ de 19 _____

Secretário

A Ordem de dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões, 29 de março de 1990

Otaíeff Jo de Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em dia da Sessão de hoje

Sala das Sessões, 19 de unanimidade
Casemiro de Oliveira Castro
Presidente da Câmara

Aprovado em 29 discussão por unanimidade

Sala das Sessões, 29 de março de 1990
Casemiro de Oliveira Castro
Secretário

Aprovado em 32 discussão por unanimidade

Sala das Sessões, 29 de março de 1990
Casemiro de Oliveira Castro
Secretário

A Jaucais

Câmara Municipal, 29 de março de 1990

Otaíeff Jo de Silva
Presidente

Levada a Jaucais nesta data.

Câmara Municipal, 29-03-1990

Josefa Beiza de Sousa
Secretária

Registre - Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 1990

Prefeito Municipal

Registrada nesta data sob o nº 185/90
as folhas nº 50 do livro nº 05 de Re-
gisto de leis da Câmara Municipal

Fl: Antônio de Sousa, 29 de março de 1990

Josefa Beiza de Sousa
Secretária